

## MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA Assembleia Geral de 30 de Junho de 2020

## RECOMENDAÇÕES PARA OS PARTICIPANTES

A Covid-19 foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como pandemia no dia 11 de março de 2020. Por essa razão, várias medidas têm sido adotadas para conter a expansão da doença. De forma a minimizar o risco de transmissão da COVID-19, os participantes na Assembleia Geral que se realizará no próximo dia 30 de Junho de 2020, deverão seguir as seguintes recomendações:

- Utilizar máscara, obrigatoriamente e durante toda a Assembleia Geral, nos termos da Orientação nº 014/2020 da DGS;
- Antecipar a hora de chegada, evitando aglomerados no momento de inscrição e garantindo distanciamento físico;
- Manter o distanciamento físico de, aproximadamente, 1,5 a 2 metros durante toda a Assembleia, mesmo durante o momento da inscrição, entrada e saída do local do evento;
- Aguardar indicação do funcionário responsável pela distribuição da ocupação da sala os lugares na Assembleia serão marcados, pelo que os associados deverão permanecer no lugar que for atribuído ao longo de toda a Assembleia;
- No cumprimento das recomendações da DGS em relação à etiqueta respiratória, o participante deverá:
  - 1. Evitar tossir ou espirrar para as mãos ou para o ar, fazendo-o para a prega do cotovelo, com o antebraço fletido, ou utilizando um lenço de papel.
  - 2. Deitar o lenço de papel para o lixo;





## 3. Lavar imediatamente as mãos;

- Durante a Assembleia, caso o Associado revele sintomas ligados à Covid-19, deverá informar os colaboradores o mais rápido possível, por forma a ser dado início ao procedimento planeado;
- Respeitar todas as sinaléticas e informações existentes no dia da Assembleia, assim como todas as informações e sugestões prestadas pelos colaboradores responsáveis pela organização da mesma;
- Inibir-se de partilhar objetos com outras pessoas, recomendando-se ao participante levar a sua própria caneta para a Assembleia;
- Desinfetar as mãos através dos vários dispensadores de solução antissética, à base de álcool, espalhados pelo local do evento, durante a Assembleia e, especialmente, à entrada e saída da mesma;
- Abandonar a sala que acolhe a Assembleia de forma faseada, devendo, para tal, aguardar informações do momento a partir do qual poderá sair da mesma;
- Caso pertença a um grupo de risco, tal como (1) idade avançada, (2) doenças crónicas e/ou
  (3) sistema imunitário comprometido, não deverá participar na Assembleia;
- O participante deve efetuar a auto monitorização de sintomas da COVID-19 através da medição da temperatura e confirmação da ausência de sintomas respiratórios. Caso exista a perceção de sintomas, o participante não deverá participar na Assembleia e contatar o SNS 24 (808 24 24 24).
- Os associados que pretendam intervir na Assembleia deverão fazê-lo a partir do seu lugar, sendo as regras de inscrição explicitadas no início da Assembleia, pela Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

